



# Diário Oficial Eletrônico Município de Carandaí

EDIÇÃO Nº 550 – Sexta – Feira, 02 de Março de 2020

PORTARIA 092/2020

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** atestado médico expedido a favor do servidor;

**CONSIDERANDO** requerimento protocolado em 28.02.2020, protocolizado sob nº 1207;

**RESOLVE**

**Art.1º-** Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor João Eduardo Rossi da Costa, ocupante do cargo de Médico Remanescente, por 15 (quinze) dias de 25.02.2020 a 10.03.2020.

**Art.2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos em 25.02.2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 02 de março de 2020.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto  
Superintendente Administrativo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 02 de março de 2020.  
\_\_\_\_\_ Justino Martins Neto - Superintendente Administrativo.



# Diário Oficial Eletrônico Município de Carandaí

EDIÇÃO Nº 550 – Sexta – Feira, 02 de Março de 2020

PORTARIA 093/2020

## CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art.84,IV, da Constituição Federal; art.90,VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;  
**CONSIDERANDO** atestado médico expedido a favor da servidora;  
**CONSIDERANDO** requerimento protocolado em 28.02.2020, protocolizado sob nº 1203;

## RESOLVE

**Art.1º-** Conceder Licença Maternidade a servidora Priscyla Anastácia Dias da Silva, ocupante do cargo de Enfermeiro - PSF, por 180 (cento e oitenta) dias no período de 24.02.2020 a 21.08.2020.

**Art.2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 24.02.2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 02 de março de 2020.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto  
Superintendente Administrativo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 02 de março de 2020. \_\_\_\_\_  
Justino Martins Neto – Superintendente Administrativo.



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Carandaí

**EDIÇÃO Nº 550 – Sexta – Feira, 02 de Março de 2020**

### **PORTARIA 094/2020**

#### **CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES**

O Prefeito Municipal de Carandaí – MG, no uso de suas atribuições e permissões legais, conferidas pelo artigo 74 da Lei Orgânica Municipal, e **CONSIDERANDO** requerimentos dos servidores;

#### **RESOLVE**

**Art.1º-** Conceder férias aos servidores conforme discriminados abaixo:

#### **PERÍODO DE 01/03/2020 a 30/03/2020:**

- Danielle Carolina Marques da Silva (01/10/2017 a 01/10/2018)

#### **PERÍODO DE 02/03/2020 a 31/03/2020:**

- Alex Sandro dos Santos (29/10/2018 a 29/10/2019)
- Alice Helena Lima de Souza (03/11/2018 a 03/11/2019)
- Aline Roman Pereira (01/07/2018 a 01/07/2019)
- Beatriz Maria dos Santos (05/11/2018 a 05/11/2019)
- Cleber Teodoro da Silva (01/02/2019 a 01/02/2020) 10 primeiros dias de pecúnia
- Clino José de Carvalho (22/02/2019 a 22/02/2020) 10 primeiros dias de pecúnia
- Elizangela Miranda Melo (01/11/2018 a 01/11/2019 (gozo 16/03/2020 a 30/03/2020 e o restante a combinar)
- Gilmar Tavares de Souza (20/09/2018 a 20/09/2019) (gozo 10 dias de 02/03/2020 a 11/03/2020 e o restante a combinar)
- Ivani Marques (19/02/2019 a 19/02/2020)
- Juliana Aparecida Ottoni Santos (28/08/2018 a 28/08/2019)
- Lislely Diane Pedrelina dos Santos (25/09/2018 a 25/09/2019)
- Lucileia Maria de Assis (01/10/2018 a 01/10/2019)
- Luiz Paulo Gonçalves (09/01/2019 a 09/01/2020)
- Maria Auxiliadora Esteves de Assis (01/11/2018 a 01/11/2019)
- Maria Francisca Julio (01/10/2018 a 01/10/2019)
- Roberta Lara de Oliveira Sabino (13/12/2018 a 13/12/2019)
- Rocelia Aparecida da Costa Manulli (01/11/2017 a 01/11/2018 (10 primeiros dias em pecúnia)
- Siomara de Fátima Sousa Silva (01/10/2018 a 01/10/2019)
- Suelen Santana dos Santos (02/02/2017 a 02/02/2018)
- Thayslaine Anacleto Maia (02/04/2018 a 02/04/2019) (gozo 02/03/2020 a 16/03/2020 e o restante a combinar)
- Thiago Badaro Campos Moreira (01/07/2018 a 01/07/2019)
- Vantuil Jose Vale (01/03/2018 a 01/03/2019)
- Vicentina Maria Gonçalves (27/01/2019 a 27/01/2020)



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Carandaí

**EDIÇÃO Nº 550 – Sexta – Feira, 02 de Março de 2020**

**PERÍODO DE 04/03/2020 a 02/04/2020:**

- Hugo Henrique Carvalho Braga (12/09/2018 a 12/09/2019)

**PERÍODO DE 05/03/2020 a 02/04/2020:**

- Adilson Célio de Matos (25/10/2018 a 25/10/2019)

**PERÍODO DE 06/03/2020 a 04/04/2020:**

- Michelle Campos Freitas de Moraes (12/09/2016 a 12/09/2017)

**PERÍODO DE 09/03/2020 a 07/04/2020:**

- Eduardo Tavares Rosa (01/10/2018 a 01/10/2019)
- Elias Tavares Pacheco (25/09/2017 a 25/09/2018) 10 dias de pecúnia
- José Jorge do Nascimento (01/11/2018 a 01/11/2019)
- José Luiz Barbosa (01/11/2017 a 01/11/2018) 10 dias de pecúnia
- Milton Vieira Nogueira (01/10/2018 a 01/10/2019) 10 dias de pecúnia

**PERÍODO DE 16/03/2020 a 14/04/2020:**

- Cláudia Augusta Damasceno (22/10/2018 a 22/10/2019) (gozo 20 dias de 16/03/2020 a 04/04/2020 e o restante a combinar)
- Helaine Fátima de Carvalho Oliveira (16/03/2019 a 16/03/2020)
- Josilene Aparecida dos Santos Barbosa (05/07/2018 a 05/07/2019) (gozo 15 dias de 16/03/2020 a 30/03/2020 e o restante a combinar)
- Natalin Antônio Presoti (18/10/2018 a 18/10/2019) (gozo 16/03/2020 a 30/03/2020 e o restante a combinar)

**PERÍODO DE 28/03/2020 a 26/04/2020:**

- Ramon Fernando dos Reis Silva (06/06/2018 a 06/06/2019) 10 últimos dias de pecúnia

**PERÍODO DE 30/03/2020 a 28/04/2020:**

- Lais do Carmo Damasceno Souza (23/08/2018 a 23/08/2019) (gozo de 30/03/2020 a 18/04/2020 e o restante a combinar)

**Art.2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos em 01.03.2020.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 02 de março de 2020.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto  
Superintendente Administrativo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 02 de março de 2020.

\_\_\_\_\_  
Justino Martins Neto - Superintendente Administrativo.





# Diário Oficial Eletrônico Município de Carandaí

**EDIÇÃO Nº 550 – Sexta – Feira, 02 de Março de 2020**

## **DECRETO Nº 5138/2020**

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV da Constituição Federal; art. 90, VII da Constituição do Estado e art. 73, VI da LOM, e;  
CONSIDERANDO a portaria 094/2020 que concedeu férias ao servidor Gilmar Tavares de Souza;

### **DECRETA**

**Art. 1º** - Fica designada a senhora Elisângela do Nascimento Silva Passos, para acumular seu cargo de Agente Administrativo e o de Encarregado de Tesouraria, de 02 de março de 2020 a 11 de março de 2020.

**Art. 2º** - Para fazer jus às atribuições do cargo assumido, a designada perceberá o equivalente ao nível 48, na Tabela de Níveis e Vencimentos do Plano de Cargos Salários do Município - Lei Complementar nº 57-2007.

**Art.3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 02 de março de 2020.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto  
Superintendente Administrativo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 02 de março de 2020. \_\_\_\_\_ Justino Martins Neto - Superintendente Administrativo.



# Diário Oficial Eletrônico Município de Carandaí

**EDIÇÃO Nº 550 – Sexta – Feira, 02 de Março de 2020**

## **DECRETO Nº 5139/2020**

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV da Constituição Federal; art. 90, VII da Constituição do Estado e art. 73, VI da LOM, e;  
CONSIDERANDO a portaria 089/2020 que concedeu licença maternidade à servidora Marcilene Pereira Carvalho Silva;

### **DECRETA**

**Art. 1º** - Fica designada a senhora Elisângela Aparecida Monteiro Chagas, ocupante do cargo de Professor II, para responder pela Função de Confiança de Vice Diretor de Escola Municipal de Ensino Fundamental, a partir de 02.03.2020 até o término da licença da servidora Marcilene Pereira Carvalho Silva.

**Parágrafo Único** – A servidora ora designada exercerá suas funções na Escola Municipal Deputado Sebastião Patrus de Sousa.

**Art.2º**- Para fazer jus às atribuições da função assumida, a designada perceberá gratificação, conforme disposto na Tabela de Funções de Confiança – Anexo XI, do Plano de Cargos Salários da Educação - Lei Complementar nº 59-2007, alterada pela Lei Complementar nº 66-2007.

**Art.3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 02 de março de 2020.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto  
Superintendente Administrativo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 02 de março de 2020. \_\_\_\_\_ Justino Martins Neto - Superintendente Administrativo.



# Diário Oficial Eletrônico Município de Carandaí

EDIÇÃO Nº 550 – Sexta – Feira, 02 de Março de 2020

## DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA

Eu, Maria Salete da Silva Martin, portador(a) do CPF:656 888 486 34,  
e identidade :M4 700 003, residente à Rua Ademar Vale, nº 145/101, bairro Rosário,  
Aprovado(a) no Concurso Público Edital nº 002/2015 para o cargo de Auxiliar de  
Serviços Gerais, DESISTO, em caráter definitivo, e de forma irrevogável da nomeação  
para o referido cargo público, podendo o Hospital Municipal Sant' Ana de Carandaí,  
desde já caso lhe convenha convocar o Candidato imediatamente classificado no  
Concurso Público.

Atenciosamente,

2º OFÍCIO

*Maria Salete da Silva Martin*  
Maria Salete da Silva Martin

Carandaí, 02 de março de 2020

PODER JUDICIÁRIO - TRIBUNAL DO JURY - COMARCA DE CARANDAÍ

2º OFÍCIO DE NOTAS DE CARANDAÍ/MG

Reconheço, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de MARIA SALETE DA SILVA MARTIN em [assinatura da veracidade]

Carandaí/MG, 02/03/2020.

SELO CONSULTA: DNE 28058

CÓDIGO SEGURANÇA: 402423614901660

Quantidade de atos produzidos: 1

Ass(s) prestado(s) por: Marcia Alice da Silva - Substituta Autorizada

Etiqueta: R\$ 6,48 - TPA: R\$ 1,70 - Valor final: R\$ 7,44 - IBS: R\$ 0,26

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.trjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA: AAES37544



# Diário Oficial Eletrônico Município de Carandaí

**EDIÇÃO Nº 550 – Sexta – Feira, 02 de Março de 2020**